



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 072/2016 de 23 de maio de 2016.

INTERROMPE LICENÇA

Milton Angelo Cantele, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido formulado pela Servidora Ivonete Vedovatto Canal, datado de 22 de abril de 2016, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Fica interrompida a Licença para tratar de interesses particulares, concedida à Servidora Ivonete Vedovatto Canal, através da Portaria Municipal nº 020/2016, a contar de 25 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 25 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2016.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 23.05.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças